Fato Relevante

Saída do Capital Social da Evolua Etanol

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.

A Vibra Energia S.A. ("**Companhia**") (**B3: VBBR3 | OTC: VBREY**), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme informado no Fato Relevante publicado pela Companhia em 08 de dezembro de 2025, e após a conclusão de todas as condições precedentes usuais em operações dessa natureza, concluiu a operação para a alienação da totalidade das ações que detinha no capital social da **ECE S.A.** ("**Evolua**"), sociedade originalmente constituída como uma parceria (joint-venture) entre a Vibra e a Copersucar S.A. para atuar na comercialização de etanol.

A participação da Companhia na Evolua correspondia a 49,99% do seu capital social, e foi adquirida pela Copersucar S.A., acionista da Evolua detentora dos 50,01% restantes do capital social ("**Operação**"). Com a implementação da Operação, a Copersucar S.A. passa a ser titular de 100% do capital social da Evolua, o que implica na saída da Companhia da sua posição acionária da Evolua.

O valor da Operação consiste (i) no pagamento em dinheiro de quatro parcelas de R$ 64.581.853,71 cada, tendo sido a primeira parcela paga e as demais a serem corrigidas a CDI + 1% a.a., e (ii) na atribuição à Companhia de 50,00% dos créditos tributários de ICMS e de PIS/COFINS, atualmente estimados em aproximadamente R$ 30.000.000,00, os quais serão repassados à medida que forem monetizados.

Conforme informado no Fato Relevante publicado pela Companhia em 08 de dezembro de 2025, a decisão de encerrar a parceria reflete a nova dinâmica do mercado e está alinhada à estratégia da Vibra de ampliar sua flexibilidade no suprimento de etanol, além de reforçar o compromisso da Companhia com a disciplina na alocação de capital.

Maurício Fernandes Teixeira
Vice-presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores
(CFO/IRO)

Material Fact

Exit from the Share Capital of Evolua Etanol

Rio de Janeiro, April 14th, 2026.

Vibra Energia S.A. ("**Companhia**") (**B3: VBBR3 | OTC: VBREY**), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Brazilian Law No. 6,404, dated December 15th , 1976, and with Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), dated August 23rd , 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, as disclosed in the Material Fact published by the Company on December 8 th , 2025, and following the fulfillment of all customary conditions precedent for transactions of this nature, it has completed the transaction for the sale of all of the shares it held in the share capital of **ECE S.A.** ("**Evolua**"), a company originally established as a joint venture between Vibra and Copersucar S.A. to operate in the ethanol commercialization business.

The Company's equity interest in Evolua corresponded to 49.99% of its share capital and was acquired by Copersucar S.A., Evolua's shareholder holding the remaining 50.01% of its share capital (the "**Transaction**"). Upon the completion of the Transaction, Copersucar S.A. now holds 100% of Evolua's share capital, resulting in the Company's exit from its equity position in Evolua.

The Transaction value consists of (i) a cash payment of four installments of BRL 64,581,853.71 each, considering that the first installment has been paid, and the remaining installments will be adjusted by "*CDI*" plus 1% per annum, and (ii) the allocation to the Company of 50.00% of the "*ICMS*" and "*PIS/COFINS*" tax credits, currently estimated at approximately BRL 30,000,000.00, which will be transferred to the Company as such credits are monetized.

As previously disclosed in the Material Fact published by the Company on December 8th, 2025, the decision to end the partnership reflects the new market dynamics and is aligned with Vibra's strategy to enhance flexibility in ethanol supply, as well as to reinforce the Company's commitment to capital allocation discipline.

Maurício Fernandes Teixeira
Executive Vice President, Finance and Investor Relations
(CFO/IRO)